APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE 08 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 26ª. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18ª. Legislatura. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022, às 10:44 hs. (dez horas e quarenta e quatro minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a):- Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Armelino Moreira Júnior, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2022. Nesse intervalo o Vereador Fausto José Alves Dourado requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por doze votos favoráveis e três ausências em plenário dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 218 de 2022;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 071/2022 encaminhando o Projeto de Lei nº. 219 de 2022; e Mensagem ao Projeto de Lei nº. 073/2022 encaminhando o Projeto de Lei nº. 220 de 2022. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Convite do Comandante do 15º. Grupamento de Bombeiros – Solenidade de inauguração da Estação de Bombeiros do Município de Ibiúna;- Câmara dos Deputados – Fiscalize – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira;- Ofício nº. 1024/2022/SGL/CC do Gabinete do Secretário da Casa Civil encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº. 1204/21 da Deputada Estadual Janaina Paschoal, relativas ao cronograma das obras de duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao, sendo deferido cópia a Comissão Especial da 'Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao'; e Convite do Festival Nacional de Teatro de Ibiúna. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Armelino Moreira Júnior apresentou o Requerimento nº. 59 de 2022. O Vereador Walmir Bortolotto Júnior apresentou o Requerimento nº. 60 de 2022. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou as Indicações nºs. 243 e 252 de 2022. O Vereador Jair Marmelo Cardoso de

Oliveira apresentou o Requerimento nº. 58 de 2022. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou a Indicação nº. 242 de 2022. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum, não havendo proposições inscritas para a Ordem do Dia e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ... Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.